

DECRETO N° 797, DE 15 DE AGOSTO DE 2.019.

Dispõe sobre a criação de novas Fontes de Recursos no Orçamento Geral do Município, Exercício 2.019 e abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do Exercício de 2.018 e nas contas bancárias específicas, na forma que específica e das outras providências.

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições, com fundamento na autorização legislativa derivada da Lei Municipal nº 288, de 14 de agosto de 2.019.

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas novas Fontes de Recursos no Orçamento Geral do Município, Exercício 2.019, e aberto Crédito Adicional Suplementar, por meio de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do Exercício de 2.018 e nas contas bancárias específicas, no valor de R\$ 1.459.626,38 (Hum milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e seis Reais e trinta e oito centavos), na forma que específica:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1 - Na dotação 020105-041220040-08-2.018-4490520000-71 - Equipamentos e Material Permanente - a fonte 292 - Alienação de Bens - Superávit Financeiro-2018 – Valor: R\$ 13.323,31.

SECRETARIA DE OBRAS

2 - Na dotação 020107-154510071-02-1.012-4590610000-117 - Aquisição de Imóveis- a fonte 292 - Alienação de Bens - Superávit Financeiro-2018 - Valor: R\$ 201.016,49.

3 - Na dotação 020107-04122004013-037-3390390000-105 - Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica-Fonte 217 - Contribuição Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - Superávit Financeiro-2018 - Valor: R\$ 26.660,10.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

4 - Na dotação 020108-123060465.12-2.144-3390300000-161-Material de consumo- a fonte 244-Transf. de Recursos FNDE-PNAE - Superávit Financeiro-2018 - Valor: R\$ 14.736,03.

5 - Na dotação 020108-123610465-02-2.056-4490520000-174-244-Equipamentos e Material Permanente- a Fonte 246-Outras Transferências de recursos do FNDE - Superávit Financeiro-2018 - Valor: R\$ 437.254,92.

6 - Na dotação 020108-123610466-02-2.062-3390360000-189-Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica-Fonte 247-Transferências do Salário Educação QSE - Superávit Financeiro-2018 - Valor: R\$ 29.083,56.

SECRETARIA DE SAÚDE:

7 - Na dotação 020109-103010497.05-4.019-4490520000-244-Equipamentos e Material Permanente - a Fonte 223-Transferências de Convênios Vinculados à Saúde - Superávit Financeiro-2018 - Valor: R\$ 138.642,71.

8 - Na dotação 020109-103010497.04-4.018-3390300000-234-Material de Consumo- a Fonte 223- Transferências de Convênios Vinculados à Saúde - Superávit Financeiro-2018 - Valor: R\$ 28.329,32.

9 - Na dotação 020109-101220201.01-2.067-4490520000-224-Equipamentos e Material Permanente- a Fonte 223-Transferências de Convênios Vinculados à Saúde - Superávit Financeiro-2018 – Valor: R\$ 19.973,62.

10 - Na dotação 020109-103010497.05-4.019-3390300000-240-Material de Consumo- a Fonte 248-Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica - Superávit Financeiro-2018 – Valor: R\$ 114.929,04.

11 - Na dotação 020109-103020498.01-2.133-3390390000-265-149-Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica- a Fonte 249-Transf.Rec.Sus Para Atenção de Média e alta Comp.A.H - Superávit Financeiro-2018 - Valor: R\$ 5.589,11.

12 - Na dotação 020109-103050324.02-2.070-3190110000-292- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil- a Fonte 250-Transferências de recursos do SUS para Vigilância em Saúde - Superávit Financeiro-2018 - Valor: R\$ 36.544,31.

13 - Na dotação 020109-103030499.01-6.032-3390300000-275-Material de Consumo- a Fonte 251-Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica - Superávit Financeiro-2018 - Valor: R\$ 35.237,16.

14 - Na dotação 020109-101220201.01-2.067-3390390000-222-Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica- a Fonte 252-Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS - Superávit Financeiro-2018 - Valor: R\$ 10.659,68.

15 - Na dotação 020109-101220201.01-2.067-4490520000-224-Equipamentos e Material Permanente- a Fonte 253-Transferências de Recursos do SUS para Investimento na Rede - Superávit Financeiro-2018 – Valor: R\$ 149.245,00.

16 - Na dotação 020109-103040324.01-2.069-3390300000-287-Material de Consumo- a Fonte 255-Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde - Superávit Financeiro-2018 - Valor: R\$ 8.000,00

17 - Na dotação 020109-101220201-01-2.067-3390390000-222-Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica- a Fonte 255-Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde - Superávit Financeiro-2018 – Valor: R\$ 30.501,25.

18 - Na dotação 020109-103030499.02-6.033-3390300000-283-Material de Consumo- a Fonte 255-Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde - Superávit Financeiro-2018 - Valor- R\$ 48.603,36.

19 - Na dotação 020109-103030499.01-6.032-3390300000-275-Material de Consumo- a Fonte 255-Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde - Superávit Financeiro-2018 – Valor: R\$ 31.273,68.

20 - Na dotação 020109-103010497-05-4.019-4490520000-244-Equipamentos e Material Permanente- a Fonte 253-Transferências de Recursos do SUS para Investimento na Rede-Superávit Financeiro - 2018 - Valor: R\$ 13.345,24.

21 - Na dotação 020109-103030499-01-6.032-3190110000-273- Vencimentos e Vantagens-Pessoal Civil- a Fonte 223-Transferências de Convênios Vinculados à Saúde - Superávit Financeiro-2018- Valor: R\$ 5.420,80.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

22 - Na dotação 020110-081220040-14-2.071-3190110000-298-Vencimentos e Vantagens-Pessoal Civil- a Fonte 229-Transf.de Recursos do Fundo Nacional de Assistência FNAS-Superávit Financeiro-2018- Valor:R\$ 48.889,25.

23-Na dotação 020110-082440493-01-2.073-3390300000-313-Material de Consumo- a Fonte 229-Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência FNAS-Superávit Financeiro-2018- Valor: R\$ 4.000,00.

24-Na dotação 020110-082440493-01-2073-3390390000-315-Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica- a Fonte 229-Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência FNAS-Superávit Financeiro-2018 - Valor- R\$ 4.000,00.

25-Na dotação 020110-082440493-01-2.073-4490520000-316-Equipamentos e Material Permanente- a Fonte 229-Transf.de Recursos do Fundo Nacional de Assistência FNAS-Superávit Financeiro-2018 – Valor: R\$ 4.368,44.

Art. 2º Para cobrir despesas decorrentes da abertura de Novas Fontes de Recursos que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

I - SUPERAVIT FINANCEIRO, decorrentes de Saldos Residuais apurados em Balanço Patrimonial do Exercício de 2018 e conforme Extratos Bancários em anexo, conforme segue:

01 - Conta Bancária nº 52-1- Banco 104-Agência 4279-Fonte 192-Saldo em 31-12-2018: R\$ 13.323,31.

02 - Conta Bancária nº 1313-4- Banco 104-Agência 0934-Fonte 192-Saldo em 31-12-2018: R\$ 201.016,49.

03 - Conta Bancária nº 71019-7- Banco 104-Agência 4279-Fonte 117-Saldo em 31-12-2018: R\$ 26.660,10.

04 - Conta Bancária nº 7625-2- Banco 001-Agência 4989-Fonte 144-Saldo em 31-12-2018: R\$ 14.736,03.

05 - Conta Bancária nº 8147-7- Banco 001-Agência 989-Fonte 146-Saldo em 31-12-2018: R\$ 437.254,92.

06 - Conta Bancária nº 672019-3-1- Banco 104-Agência 0934-Fonte 147-Saldo em 31-12-2018: R\$ 29.083,56.

07 - Conta Bancária nº 624003- Banco 104-Agência 4279-Fonte 123-Saldo em 31-12-2018: R\$ 138.642,71.

08 - Conta Bancária nº 6363- Banco 001-Agência 4989 -Fonte 123 - Saldo em 31-12-2018: R\$ 28.329,32.

09 - Conta Bancária nº 6613-3- Banco 001-Agência 4989-Fonte 155-Saldo em 31-12-2018: 17.512,17 e Conta Bancária nº 624053- Banco 104-Agência 0934-Fonte 155-Saldo em 31-12-2018: R\$ 2.461,45.

10 - Conta Bancária nº 624008- Banco 104-Agência 4279-Fonte 148-Saldo em 31-12-2018: R\$ 114.929,04.

11 - Conta Bancária nº 624008- Banco 104-Agência 4279-Fonte 149-Saldo em 31-12-2018: R\$ 5.589,11.

12 - Conta Bancária nº 624008- Banco 104-Agência 4279-Fonte 150-Saldo em 31-12-2018: R\$ 36.544,31.

13 - Conta Bancária nº 624008- Banco 104-Agência 4279-Fonte 151-Saldo em 31-12-2018: R\$ 35.237,16.

14 - Conta Bancária nº 624008- Banco 104-Agência 4279-Fonte 152-Saldo em 31-12-2018: R\$ 10.659,68.

15 - Conta Bancária nº 624004- Banco 104-Agência 4279-Fonte 153-Saldo em 31-12-2018: R\$ 47.886,66 e Conta Bancária nº 624009- Banco 104-Agência 4279-Fonte 153-Saldo em 31-12-2018: R\$ 101.358,34.

16 - Conta Bancária nº 7389- Banco 001-Agência 4989-Fonte 155-Saldo em 31-12-2018: R\$ 16.001,25, para a dotação 287/255 do item 16 do artigo anterior o valor utilizado será de R\$ 8.000,00.

17 - Conta Bancária nº 7389- Banco 001-Agência 4989-Fonte 155-Saldo em 31-12-2018: R\$ 16.001,25, para a dotação 222/255 do item 17 do artigo anterior o valor utilizado será de R\$ 8.001,25 e Conta Bancária nº 58044-9- Banco 001-Agência 4989-Fonte 155-Saldo em 31-12-2018: 71.103,36, para a dotação 222/255 do item 17 do artigo anterior o valor utilizado será de R\$ 22.500,00.

18 - Conta Bancária nº 58044-9- Banco 001-Agência 4989 - Fonte 155 - Saldo em 31-12-2018: R\$ 71.103,36, para a dotação 222/255 do item 18 do artigo anterior o valor utilizado será de R\$ 48.603,36.

19 - Conta Bancária nº 8092-6- Banco 001-Agência 4989-Fonte 152-Saldo em 31-12-2018: R\$ 31.273,68.

20 - Conta Bancária nº 624006- Banco 104-Agência 4279-Fonte 153-Saldo em 31-12-2018: R\$ 13.345,24.

21-Conta Bancária nº 4989- Banco 001-Agência 4989-Fonte 123-Saldo em 31-12-2018: R\$ 5.420,80.

22 - Conta Bancária nº 8052- Banco 001-Agência 4989-Fonte 129-Saldo em 31-12-2018: 25.284,85 e Conta Bancária nº 78348- Banco 001-Agência 4489-Fonte 129-Saldo em 31-12-2018: R\$ 23.604,40.

23 - Conta Bancária nº 7833 - Banco 001-Agência 4989 - Fonte 129 - Saldo em 31-12-2018: R\$ 10.577,58, para a dotação 313/229 do item 23 do artigo anterior o valor utilizado será de R\$ 4.000,00

24 - Conta Bancária nº 7833 - Banco 001-Agência 4989 - Fonte 129-Saldo em 31-12-2018: R\$ 10.577,58, para a dotação 315/229 do item 23 do artigo anterior o valor utilizado será de R\$ 4.000,00

25 - Conta Bancária nº 7833 - Banco 001 - Agência 4989 - Fonte 129-Saldo em 31-12-2018: R\$ 10.577,58, para a dotação 316/229 do item 23 do artigo anterior o valor utilizado será de R\$ 2.577,58 e Conta Bancária nº 35296- Banco 001-Agência 4227-Fonte 129-Saldo em 31-12-2018: R\$ 1.790,86.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 15 de agosto de 2.019.

Benice Nery Maia
Prefeita Municipal